

Ofício n.º 024//2017

São Simão– GO, 27 de junho de 2017.

À empresa

Cantec Soluções Web Eireli ME

GRACIELLE SOUZA PEREIRA, na condição de Pregoeira do Município de São Simão, a par de cumprimentá-lo em resposta ao pedido de esclarecimento, tenho a informar o seguinte:

1) *“Qual a quantidade de solicitações que se refere a Cobertura fotográfica profissional das ações de governo conforme solicitação da assessoria de comunicação?”*

Resposta: Os eventos em questão serão toda a agenda política da administração que pode ser desde inaugurações de obras, bem como acompanhar o Prefeito ou qualquer membro da administração que tenha compromissos administrativos e/ou políticos na capital do Estado de Goiás "Goiânia", bem como a capital Federal do País "Brasília". Tais eventos são de acordo com a necessidade da administração.

2) *“Qual a quantidade de eventos do calendário turístico de São Simão que necessitará de cobertura fotográfica profissional?”*

Resposta: Algumas festas possuem um calendário pré-definido, como: Carnaval que são 5 dias; Festival Gastronômico são 4 dias, "Semana Santa"; Por volta do mês de Julho temos o Torneio de Pesca, 1 dia; Em outubro temos o Rodeio são 3 dias e Réveillon, 1 dia.

Atenciosamente,



GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Pregoeira

Gracielle Souza Pereira
Pregoeira
Decreto nº 060/2017